



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

EIXO ORDEM PATRIARCAL DE GÊNERO E RELAÇÕES DE SEXO

**A população LGBTQIA+ brasileira e os indicadores sociais de
pobreza no contexto histórico da Agenda 2030 da ONU**

Deivide Eduardo de Souza Gomes¹
Jussara Carneiro Costa²

Resumo

Este estudo apresenta uma reflexão sobre o breve percurso histórico das políticas sociais implementadas pelo Estado Brasileiro para a sua população LGBTQIA+ e, de modo particular, à articulação estabelecida com estratégias globais de enfrentamento à pobreza no contexto da Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Através de um estudo exploratório com abordagem qualitativa, esta pesquisa destacou inflexões, transformações e complexificações ocorridas na quantificação e qualificação da pobreza que afetou sexualidades dissidentes e que nos auxiliam na compreensão dos desdobramentos sociais à população LGBTQIA+ brasileira a partir da realidade sanitária trazida pela pandemia de COVID-19.

Palavras-chave: População LGBTQIA+; Agenda 2030; Pobreza; Estado Brasileiro.

Abstract

This study presents a reflection on the brief historical trajectory of social policies implemented by the Brazilian State for its LGBTQIA+ population, particularly the articulation established with global strategies to combat poverty within the context of the UN's 2030 Agenda for Sustainable Development Goals. Through an exploratory study with a qualitative approach, this research highlighted inflections, transformations, and complexities in the quantification and qualification of poverty affecting dissenting sexualities, aiding in our understanding of the social ramifications for the Brazilian LGBTQIA+ population arising from the healthcare reality brought about by the COVID-19 pandemic.

Keywords: LGBTQIA+ population; UN 2030 Agenda; Poverty; Brazilian State.

¹ Graduando em Jornalismo pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). É membro do Núcleo de Investigações e Intervenções em Tecnologias Sociais (NINETS/UEPB) e do Laboratório de Ciência e Tecnologia em Saúde (LCTS/UEPB). E-mail: deivide.edu@gmail.com.

² Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (DSS/UEPB). Coordena o Núcleo de Investigações e Intervenções em Tecnologias Sociais (NINETS/UEPB) e integra o corpo de pesquisadoras e pesquisadores do Laboratório de Ciência e Tecnologia em Saúde (LCTS/UEPB). E-mail: juscosta@hotmail.com.



1 INTRODUÇÃO

No contexto ocidental contemporâneo o enfrentamento da pobreza perpassa o histórico de lutas de populações socialmente marcadas pelo gênero ou sexualidades e, dentre estas, localizamos a população LGBTQIA+³. É neste sentido que a frágil inclusão política e cultural deste grupo reforça que haver a necessidade em manter esforços atentos para a ampliação da compreensão da complexidade das formas de pobreza existentes neste grupo, compreendendo-a em sua multidimensionalidade.

Sem desconectarmos a discussão mundial sobre a pobreza de seus impactos na população LGBTQIA+, este estudo teve como objetivo realizar um breve percurso histórico delimitado entre os anos 2000 até os anos de 2021, tomando como base as políticas sociais do Estado Brasileiro, os indicadores sociais bem como as suas conexões com as políticas globais de enfrentamento à pobreza. Justificamos a escolha para esta delimitação temporal graças às profundas transformações ocorridas na quantificação e qualificação da pobreza que puderam ser ainda mais percebidas com o fervor da pandemia de COVID-19, assim como seus desdobramentos em grupos LGBTQIA+, fundamentados a partir de marcos legais e amplos estudos técnicos e acadêmicos.

Exemplos como o uso de tecnologias sociais, expansão de políticas públicas nacionais e acordos internacionais estabelecidos nas últimas duas décadas, fornecem subsídios históricos fundamentais para adentrarmos na compreensão sobre a perspectiva de exclusão que a população LGBTQIA+ se encontra. Buscamos, portanto, desenvolver um debate para a construção de uma análise crítica sobre a inclusão de pessoas LGBTQIA+ em políticas sociais, em consonância com pesquisas já realizadas pelo Núcleo de Investigações e Intervenções em Tecnologias Sociais da Universidade Estadual da Paraíba (NINETS/UEPB), que buscam compreender a inclusão desta população nos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs) do CadÚnico.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

A pesquisa que embasa as reflexões apresentadas neste trabalho foi desenvolvida a partir dos estudos realizados pelo Grupo de Pesquisa NINETS/UEPB, através do projeto de iniciação científica “Há lugar para pessoas LGBTTIIs nos Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (GPTEs) do CadÚnico?”. Destacamos que este estudo se insere na área

³ A sigla LGBTQIA+ corresponde a: lésbicas (L), gays (G), bissexuais (B), transexuais, travestis e transgêneros (T), queers (Q), intersexos (I), assexuais (A) e outras identidades sexuais e de gênero que não se identificam com modelos sociais de cis-heteronormatividade (+). Neste estudo você também verá as siglas LGBT, LGBTQI+ e LGBTQ que também correspondem a esta população.



definida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) como Ciências Sociais Aplicadas, mais especificamente no campo do Serviço Social.

Com uma pesquisa do tipo exploratória, conforme tipifica por Gil (2018), aprofundamo-nos durante a pesquisa nos estudos das políticas sociais do Estado Brasileiro voltadas à população LGBTQIA+, realizando um exercício reflexivo sobre o panorama histórico das políticas sociais de Estado que foram desenvolvidas a partir do contexto da mobilização internacional construída pela Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU).

No que compreende a operacionalização deste estudo, o mesmo foi estruturado a partir de um levantamento bibliográfico realizado concomitantemente a um levantamento documental. Compreendemos como documento “uma fonte extremamente preciosa para pesquisadores das ciências sociais” e que, por vezes, se constitui como “o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente” (Cellard, 2008, p. 295). A organização da coleta que localizou marcos legais e o recorte histórico aqui observado pode ser registrada, então, nos resultados deste estudo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Os ODM e a superação da pobreza

A Organização das Nações Unidas (ONU) lançou em setembro do ano 2000, com o apoio de 193 Estados-membros, um conjunto ambicioso de oito metas para o desenvolvimento mundial⁴. Conhecido como Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs), tratava-se de um esforço mundial sem precedentes para a resolução dos principais problemas identificados nos países mais pobres do mundo, até o ano de 2015. Estava, entre as metas, a redução pela metade das taxas de pobreza extrema e da fome em comparação aos anos 1990.

De acordo com o Relatório Nacional de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, 2014) o ODM 1 considerava:

Para o ODM 1, são consideradas extremamente pobres as pessoas que vivem com menos de US\$ PPC 1,25 por dia, ou US\$ PPC 38,00 por mês. Os chamados fatores de Paridade de Poder de Compra (PPC) são uma taxa de conversão, calculada pelo Banco Mundial, de quantos reais são necessários para adquirir os mesmos produtos que um dólar americano compraria nos Estados Unidos. Em 2012, a linha de pobreza extrema internacional correspondia a R\$ 2,36 por dia, ou R\$ 71,75 por mês.

⁴ Cf. OBJETIVOS do Desenvolvimento Sustentável: ainda é possível mudar 2030. **UNICEF**, [S.l.], 2023. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 21 fev. 2024.



Este documento também apontou que o Brasil foi um dos países que mais contribuiu para o alcance deste objetivo. O país estipulou metas ainda mais rigorosas e buscou “a redução da pobreza extrema a um quarto do nível de 1990 e a erradicação da fome”. Tais metas – internacionais e nacionais – foram alcançadas ainda em 2012. Como resultado, o Brasil foi capaz de reduzir a pobreza “a menos de um sétimo do nível de 1990: de 25,5% para 3,5% em 2012” (Ipea, 2014, p. 17). Ainda que os ODMs fossem um marco mundial, sua plataforma de discussão e seus dados não abarcava, no Brasil, as especificidades que grupos LGBTQIA+ tinham no combate à pobreza de natureza multidimensional e outras formas de desigualdade. De acordo com os dados do Ipea (2014, p. 20):

Considerando que, na perspectiva dos ODM, a desigualdade tende a ser mais bem analisada a partir da comparação dos indicadores de grupos específicos, a ONU recomenda a desagregação por sexo e por áreas urbanas e rurais. Todavia, as estatísticas produzidas para este Relatório consideram outras características que, no Brasil, definem grupos em situação de vulnerabilidade social, como a educação dos responsáveis pelo grupo doméstico, a faixa etária, a raça e a região de residência.

A recomendação de desagregação dos indicadores por sexo (com base ainda numa visão dimórfica), proposta pela ONU, pode ser interpretada como um avanço na quantificação de resultados que, no entanto, estava limitada a uma apresentação binária tradicional da população (*homem x mulher*). Os avanços promovidos pelos ODM, tal como os resultados decorrentes destes não pautaram, assim, a diversidade sexual e de gênero que, rotineiramente, são aspectos de desqualificação social de muitos indivíduos.

3.2 A pobreza e sua natureza multidimensional

O esforço na compreensão de como a pobreza poderia ser qualificada no país nos primeiros anos da década de 2000 levou ao desenvolvimento de discussões que questionaram os moldes da quantificação da pobreza no Brasil. Entre os trabalhos aqui considerados como mais expressivos sobre o tema, destaca-se o estudo Pobreza multidimensional no Brasil (Barros, Carvalho, Franco, 2006). À época, o material buscou questionar o pensamento acerca da pobreza, identificada apenas como insuficiência de renda. Buscou-se, para tal, a construção de um índice próprio de análise da pobreza, compreendendo-a, agora, como um fenômeno multidimensional. Este estudo, subsidiado pelo Ipea, denotaria avanços acadêmicos do Estado na compreensão da pobreza no país.

Este formato buscou a superação das limitações dos índices internacionais e nacionais que quantificaram a pobreza em meados da década de 1990, a exemplo do Índice de Pobreza Humana do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (IPH/PNUD) e da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD) do IBGE. A principal crítica deste estudo era que tais indicadores “não são capazes de estimar o grau de carência de



cada família; apenas o nível médio para um país, estado, município ou mesmo bairro pode ser calculado”.

Ainda que contivesse críticas aos indicadores citados, a pesquisa segmentou a pobreza com base no PNAD, não desvinculando seus apontamentos da realidade de coleta de dados sobre a pobreza do país. O novo indicador apresentou seis dimensões, sendo estes a vulnerabilidade, o acesso ao conhecimento, o acesso ao trabalho, a escassez de recursos, o desenvolvimento infantil e as carências habitacionais.

3.3 Os ODS: por um novo marco no combate à pobreza

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio impulsionaram os países no enfrentamento dos principais desafios do início do século XXI, no entanto, a conjuntura global demandava novos esforços. Em 2015, houve o reconhecimento de que “a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável” (ONU Brasil, 2021, p. 1). Naquele contexto, os Estados-membros da ONU voltaram a se reunir em um novo esforço global no qual se comprometeram na promoção do desenvolvimento sustentável nos próximos 15 anos, por meio da Agenda 2030⁵.

O cenário brasileiro vivia profundos avanços em relação à redução da extrema pobreza, contando que “no período 2004-2014, a distribuição de renda captada pela PNAD melhorou a cada ano: a média cresceu e a desigualdade diminuiu. A pobreza, medida por várias linhas, também caiu” (Osorio, 2015, p. 7). Há que se perceber, contudo, que foi a partir de 2014 que o país iniciou um processo de crise político-econômica que manteve⁶ seu auge até o ano de 2017.

Após isso, o Brasil seguiu com baixo desenvolvimento econômico que teve seus efeitos agravados graças à crise sanitária global, promovida pela disseminação da COVID-19, em 2019, e sinalizada, em 2020, pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma

⁵ De acordo com ONU Brasil, a Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ela também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. Cf. AGENDA 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. **ONU BRASIL**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 21 fev. 2024.

⁶ O IBGE Aponta que No biênio 2015-2016, no entanto, fatores econômicos – como o aumento do endividamento e a redução dos investimentos, associados à crise política, que gera incertezas e inibe as decisões de gastos dos agentes econômicos, trouxeram significativos impactos negativos tanto para o produto quanto para o consumo”. Cf. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA; Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2017**. Rio de Janeiro, IBGE, 2017. 147 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101468>. Acesso em: 21 fev. 2024.



pandemia⁷, repercutindo seus efeitos na política externa e interna do país. Deste modo, o Brasil se distanciou dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável tal como aponta a Síntese de Indicadores Sociais do IBGE⁸ (SIS/IBGE) que mostrou, com base na linha da pobreza proposta pelo Banco Mundial que:

No Brasil, a linha de US\$ 5,5 por dia (interessante para avaliar as condições de vida da população brasileira no espaço e entre grupos) correspondia a uma renda domiciliar *per capita* de R\$387 por mês, o que colocava 25,4% da população brasileira na situação de pobreza em 2016. A maior incidência segundo a linha de 5,5 dólares por dia foi no Nordeste (43,5%) e no Norte (43,1%) e a menor no Sul (12,3%). Do total de pobres, 72,9% eram pretos ou pardos (Agência IBGE Notícias, 2017).

Os dados também apontaram que o maior índice de pobreza registrado estava localizado na Região Nordeste, com 43,5% da população. Na avaliação apresentada pela SIS em 2018 (Agência IBGE Notícias, 2020), os resultados mostraram um aumento de quase dois milhões de pessoas vivendo em situação de pobreza se comparado com o ano anterior. Já para 2019 a pobreza no país caiu para 24,7%, enquanto a extrema pobreza no Brasil sofreu agravamento – se comparado ao início da série histórica de resultados apresentados pela SIS – avançando de 5,8% em 2012 para 6,5% em 2019 (Agência IBGE Notícias, 2020). Outro dado importante apontado pelo IBGE para o ano de 2019 foi que:

Para o total da população, chama atenção o aumento da participação de aposentadorias e pensões entre 2012 e 2019, que passou de 18,1% para 20,5% do rendimento domiciliar total. Entretanto, esse crescimento está concentrado entre aqueles com mais rendimentos (aumento de 14,1% no período para as pessoas com rendimento domiciliar *per capita* acima de 3 salários mínimos). O peso de aposentadorias e pensões no rendimento domiciliar para as pessoas com até ¼ de salário mínimo *per capita*, que era de 8% em 2012, reduziu-se ainda mais em 2019, passando para 7%. Nessa faixa de rendimento, a participação da componente “outros rendimentos” – Bolsa Família, BPC, entre outros – é bem mais significativa, sendo responsável por mais de 1/3 do rendimento total em 2019 (Agência IBGE Notícias, 2020).

Desse modo, verificamos nos últimos anos que a participação do Estado Brasileiro por meio de alguns de instrumentos de proteção social não tem acompanhado ou reduzido, efetivamente, determinados aspectos de desqualificação social. O país é transformado em um lugar de extremos sociais no qual a Região Nordeste está no pólo mais fragilizado.

⁷ Cf. ORGANIZAÇÃO Mundial da Saúde declara novo coronavírus uma pandemia. **ONU News**, 11 mar. 2020. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706881>. Acesso em: 21 fev; 2024.

⁸ A Síntese de Indicadores Sociais (SIS) trata-se de uma publicação periódica do IBGE inaugurada em 1999 que apresenta informações sobre as condições de vida da população brasileira. Cada edição é acompanhada “de comentários que destacam, em cada uma das dimensões temáticas de análise, algumas das principais características observadas nos diferentes estratos populacionais, com base em indicadores que visam contemplar a heterogeneidade da sociedade sob a perspectiva das desigualdades sociais” (IBGE, 2021). Além disso, este indicador fornece subsídios para o Estado Brasileiro ter condições de planejar políticas públicas para a área social, alinhando com as discussões das agendas internacionais, em especial a Agenda2030. Cf. INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. Catálogo. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101468>. Acesso em: 21 fev. 2024.



Também apontado pela SIS 2019, a pobreza afetou mais da metade dos nordestinos, ou seja, pessoas que viviam com até meio salário mínimo (R\$ 499) per capita vigente à época.

Há também outro fenômeno percebido a partir deste contexto e de seus desdobramentos com a COVID-19. Houve maior dependência das famílias por programas de transferência de renda ou previdência social no Nordeste. Reforçamos, tal como expõe Marcelo Neri, diretor da FGV ao Jornal Folha de São Paulo (2021), que a Região Nordeste e outras regiões mais pobres ocorre o “fenômeno das famílias estendidas, sustentada boa parte por aposentados”. Ele aponta que:

“Os idosos são o grupo que apresenta a maior taxa de letalidade, são as principais vítimas do ponto de vista sanitário. Em muitos casos eles eram arrimos de família. As pessoas que moravam com eles, esses órfãos da terceira idade, perdem uma fonte de renda além de perder o ente querido”, afirma Neri (Folha de S. Paulo, 2021).

No entanto, mesmo com medidas assistenciais de transferência de renda do Governo Federal, o Brasil chegou em 2021⁹ com quase 27 milhões de pessoas vivendo em extrema pobreza. Os dados apontados pelo Jornal Folha de São Paulo indicavam que havia mais pessoas vivendo na miséria do que antes da pandemia e em relação ao começo da década em 2011.

Mostrou-se também que medidas como o auxílio emergencial¹⁰ às famílias socialmente vulnerabilizadas chegaram a derrubar a pobreza extrema para 4,5%, sendo este o menor nível da série histórica. Esta aparente melhora nos indicadores sociais nacionais foi rapidamente impactada com o atraso na vacinação da população e a manutenção de um orçamento público reduzido para novos pagamentos de auxílios emergenciais, além do aumento da inflação para os mais vulneráveis.

Esta situação foi reforçada pelo relatório da Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável da ONU (Sachs *et al*, 2021, p. 2) que, em comunicado à imprensa aponta:

A pandemia de COVID-19 representa um retrocesso para o desenvolvimento sustentável em todo o mundo. A queda mundial no desempenho dos ODS foi impulsionada, em grande parte, pelo aumento das taxas de pobreza e desemprego. Essa diminuição provavelmente está subestimada devido a atrasos nas estatísticas internacionais. Políticas sólidas e cooperação global forte podem restaurar e acelerar o progresso dos ODS na próxima década. O relatório apresenta uma estrutura detalhada de como os países podem utilizar os ODS para uma melhor recuperação.

⁹ Cf. BRASIL começa 2021 com mais miseráveis que há uma década. **Folha de S. Paulo**, 30 jan. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/01/brasil-comeca-2021-com-mais-miseraveis-que-ha-umadecada.shtml>. Acesso em: 09 jul. 2021.

¹⁰ Cf. BRASIL. **Decreto Nº 13.982, de 2 abril de 2020. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social [...], 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/13982.htm. Acesso em 9 jul. 2021.



O relatório reconhece que há subnotificação de indicadores. Aponta também “lacunas consideráveis” nas estatísticas para muitos ODS. Entre o que chamam a atenção é o ODS 5 (Igualdade de Gênero). Com o alerta da ONU esforços devem ser alçados para a manutenção digna de populações mais vulneráveis a partir de objetivos comuns. Mencionamos, novamente, que gênero é um marcador social definidor de desigualdades para grupos da população LGBTQIA+, que ainda no ano de 2020 sofria com o impacto desproporcional da pandemia, como apontam especialistas da ONU¹¹.

3.4 LGBTQIA+ e pobreza: entre o local e o global

A desqualificação social recai de forma distinta em grupos distintos. Além disso, há determinados marcadores sociais, a exemplo de raça, gênero e sexualidades que são determinantes na desqualificação social da população LGBTQIA+. Mesmo com o esforço para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, pessoas LGBTQIA+ de todo o mundo ainda se encontram distantes de alcançar direitos sociais básicos de sua sobrevivência.

A exemplo do que apontou em 2018 a Rede *LGBTQ Poverty Collaborative*, através do relatório denominado *Intersecting Injustice: A National Call to Action*¹², é possível dimensionar a situação da pobreza de LGBTQIA+ nos Estados Unidos, país com profundo histórico de ativismos de gênero e sexualidades e, atualmente, a maior economia global. O documento alertava que “indicadores de disparidade econômica, incluindo insegurança alimentar, instabilidade habitacional, potencial de ganho de baixa renda e desemprego e subemprego são todos intensificados para as comunidades LGBTQ” (The Rainbow Times, 2018).

Já no Brasil, o coletivo #VoteLGBT¹³ (2021, p.8) identificou em pesquisa que, em 2020, a “piora da saúde mental, o afastamento da rede de apoio e a falta da fonte de renda”

¹¹ PANDEMIA tem impacto desproporcional sobre pessoas LGBT aponta relatório de especialista independente da ONU. Nações Unidas Brasil, 11 nov. 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/100282-pandemia-temimpacto-desproporcional-sobre-pessoas-lgbt-aponta-relatorio-de-especialista>. Acesso em: 21 fev. 2024.

¹² LGBTQ Poverty Collaborative é uma rede de organizações engajadas no trabalho de combate à pobreza nos Estados Unidos. Fazem parte dela: Center for American Progress, Family Equality Council, National Center for Lesbian Rights, National LGBTQ Task Force, Trans Women of Color Collective, The Vaid Group, WhitmanWalker Health e The Williams Instituto. Ver em: Our goal is to increase engagement by LGBTQ, philanthropic and anti-poverty organizations. **LGBTQ Poverty Initiative**, 2018. Disponível em: <https://www.lgbtqpoverty.info/annual-report>. Acesso em: 21 fev. 2024.

¹³ #VoteLGBT “é um coletivo que existe desde 2014 e que busca aumentar a representatividade das pessoas LGBT+ em todos os espaços da sociedade, principalmente na política. Entendendo a representatividade de forma interseccional às pautas de gênero e de raça, o coletivo compreende a diversidade como um valor fundamental para a democracia”. Cf. SOBRE o #VOTELGBT. **VOTELGBT**, 2021. Disponível em: <https://votelgbt.org/imprensa>. Acesso em: 21 fev. 2024.



como os principais impactos para a população LGBT+ na pandemia. Já em 2021, a pesquisa apontou que:

Com o prolongamento da crise da COVID-19 em 2021, pudemos acompanhar um forte agravamento da situação financeira das pessoas LGBT+, que se desdobra em algumas consequências diretas, como insegurança alimentar e pobreza menstrual. Em situações de um maior afastamento das redes de apoio, isso implica também na piora da saúde mental e consequente ampliação da insatisfação em relação aos governos, tanto federal quanto estaduais, por falta de políticas públicas e apoio às demandas da comunidade.

O evidente descontentamento da população LGBTQIA+ faz jus ao distanciamento das ações de Governo – em todos os níveis da Federação – em relação às atuais políticas assistências para esta população. Contudo, ainda que o ativismo LGBTQIA+ reforce a ausência de políticas públicas do Estado Brasileiro para este recorte populacional, fazemos importante recordar que os próprios mecanismos de seguridade social margeiam esta população naquilo em o que o Brasil é destaque: nas tecnologias sociais de combate à pobreza, a exemplo da implementação do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Demonstrar que a população LGBTQIA+ é um grupo populacional que denota de especificidades das quais os tornam vulneráveis aos desafios da manutenção da seguridade social no Brasil. Por exemplo, na perspectiva regional que já tratamos neste estudo é de se notar que o Nordeste se apresenta com dados alarmantes de desigualdade social no contexto da Agenda 2030, e se constitui como um espaço sensível para a população LGBTQIA+ quanto à efetivação de políticas públicas mostrando que a própria agenda, firmada a partir de acordos multilaterais de nível global não será capaz de suplantar os desafios impostos a este grupo.

No entanto, não há dados oficiais do Governo que possam quantificar este agravamento com clareza. A busca se faz, muitas vezes, através das pesquisas desenvolvidas por institutos, coletivos e grupos independentes que buscam visibilizar tal situação, em que alguns destes dados são validados pelos Órgãos de Governo, a exemplo do que apontou o Atlas da Violência 2020¹⁴, que mapeou a violência contra LGBTs a partir entidades não-governamentais.

5 CONSIDERAÇÕES

¹⁴ O Atlas da Violência trouxe à tona, em 2019 a subnotificação de casos de violência contra pessoas LGBTQI+. Reconhece, também, que há escassez de dados dificulta a mensuração de forma confiável acerca da “prevalência da violência contra esse segmento da população, o que também dificulta a intervenção do Estado por meio de políticas públicas”. Cf. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da Violência 2020**. Brasília: Ipea, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 2 jul. 2021.



A potencialização que os indicadores para a quantificação e qualificação da vulnerabilidade vistas nas décadas de 2000 em diante, desdobradas a partir da diversidade de gênero e de sexualidades minoritárias, não foi suficiente para reduzir o espectro da pobreza da população LGBTQIA+. Destacamos que a década de 2020 iniciou em um contexto de profunda atipicidade em relação às duas décadas que a antecederam.

Embora se reconheça a razão para o entusiasmo celebratório associado a inclusão de LGBTQIA+ no horizonte das discussões sobre pobreza e desigualdade social, torna-se igualmente necessário reconhecer a fragilidade dos contornos delineados para acomodar as populações aí articuladas, percorrendo desde a compreensão truncada acerca da imensa complexidade na identificação dessas populações, bem como a precariedade da localização institucional de tais políticas nos arcabouços governamentais.

A realidade vivida por esta população no Brasil durante a pandemia de COVID-19 permitiu constatar como, além de fenômenos alheios ao controle governamental, no contexto sanitário, essa realidade se agravou à medida que seu enquadramento foi afetado pelas disputas políticas que marcaram o cenário ultraneoliberal inaugurado desde o governo de Michel Temer, ocasionando perdas regressivas a um arcabouço que traz consigo debilidades “de origem”.

O aprofundamento de tais questões aqui levantadas se justifica para desdobramentos de estudos posteriores – já em desenvolvimento pelo Grupo de Pesquisas NINETS – que deverão considerar a emergência sanitária causada pelos desdobramentos da COVID-19, as incertezas do que viria a ser o contexto pós-pandêmico, a instabilidade política e economia que se arrastou da década anterior, a lacuna na quantificação de indicadores sociais e o esvaziamento de políticas sociais no Brasil como alguns dos fatores que merecem compreensão específica de seus desdobramentos no Brasil em relação à população LGBTQIA+.

6 REFERÊNCIAS

AGENDA 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. **ONU BRASIL**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 29 jun. 2021.

BARROS, R. P.; CARVALHO, M.; FRANCO, S. **Pobreza Multidimensional no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2006. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4372. Acesso em: 21 fev. 2024.

CELLARD, A. A Análise Documental. *In*: POUPART, J. *et al.* (orgs.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2008.



GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6 ed. São Paulo. Atlas, 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Brasil); Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Relatório Nacional de Acompanhamento**. Brasília: Ipea, 2014. 208 p. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=22538&catid=342. Acesso em: 21 fev. 2024.

OBJETIVOS do Desenvolvimento Sustentável: ainda é possível mudar 2030. UNICEF. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 21 fev. 2024.

OSORIO, R. Desigualdade e Pobreza. *In*: CALISTRE, A.; VAZ, F. (orgs.). **Nota Técnica: PNAD 2014 – Breves análises**. Brasília, 2015. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/6521>. Acesso em: 21 fev. 2024.

PANDEMIA deixa efeito de cicatriz e cria dois Brasis, com retomada desigual. **Folha de S. Paulo**, 24 dez. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/12/pandemia-deixa-efeitocicatriz-e-cria-dois-brasis-com-retomada-desigual.shtml>. Acesso em: 21 fev. 2024.

SACHS, J. *et al.* Novo relatório mostra que a COVID-19 reverteu o progresso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e solicita aumento do espaço fiscal para os países em desenvolvimento. **The Sustainable Development Report**. Disponível em: <https://www.sdindex.org/news/press-release-sustainable-development-report-2021/>. Acesso em: 21 fev. 2024.

SÍNTESE dos Indicadores Sociais: em 2019, proporção de pobres cai para 24,7% e extrema pobreza se mantém em 6,5% da população. **Agência IBGE Notícias**, 2017. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29431-sintese-de-indicadores-sociais-em-2019-proporcao-de-pobres-cai-para-24-7-e-extrema-pobreza-se-mantem-em-6-5-da-populacao>. Acesso em: 21 fev. 2024.

SÍNTESE dos Indicadores Sociais: um em cada quatro jovens do país não estava ocupado nem estudava em 2016. **Agência IBGE Notícias**, 2017. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-denoticias/releases/18824-sintese-dos-indicadores-sociais-um-em-cada-quatro-jovens-do-pais-naoestava-ocupado-nem-estudava-em-2016>. Acesso em: 21 fev. 2024.